Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 558/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Pronto-Socorro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa Projeto de Lei solicitando autorização legislativa para a celebração de convênio com a Santa Casa de Pompéia visando o funcionamento imediato do Pronto-Socorro construído no antigo estacionamento do único nosocômio da Cidade Coração. Já passou da hora da Administração do PSDB fazer a sua parte com relação à prestação de assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro por seus próprios serviços ou mediante convênio com instituição especializada, no caso, a Santa Casa de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 05 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Oficie-se
p. 05.11.90

Of. 601/90

PROTOCOLO
PROC. N.º 13579/90
05 / 11 / 90
Diretor da Secretaria

Of. 601/90